



4 ° RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE E BACIA DO RIO CORRENTE

4 ° RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/07/2024 a 07/10/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/07/2024 a 07/10/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 045/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com Organização Social FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE para atuação nos territórios da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 4º trimestre, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Consuelo Matos de Souza, Daniela Chrystian Oliveira Florêncio Lisboa, Douglas Santos da Silva Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Turbinas, nº 129, Barreirinhas, Barreiras CEP 47810-563 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 9 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N° 045/2024 foi celebrado em 08 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 09/10/2024. A parceria foi celebrada entre o Estado da Bahia, por meio SETRE e a Organização Social FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE, com objeto de Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, nos Territórios: Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente do Estado da Bahia, Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024 e no Plano de Trabalho, pelo período de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. O valor global é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), os quais serão repassados em parcelas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º TRIMESTRE	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º TRIMESTRE	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º TRIMESTRE	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º TRIMESTRE	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período de 08.07.2025 A 07.10.2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4ºTrimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimento s x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20
		2.2.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimento s previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20

		2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	32	32	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	56	56	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	8	8	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20

CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	1	1	100%	20
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOLS	N° de empreendimentos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	56	56	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

Ativar

CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	↓	↓	100%	NA
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4.º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cod. Indicad or	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizad o		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< ↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

Ativar

CG 2	CG 2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	↓	↓	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	↓	↓	100%	10
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	↓	↓	100%	10

Ativar

Ativar

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)	100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)	100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)	100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG	1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)	1,0		

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 045/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

I - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados

O Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) tem como principal objetivo oferecer aos empreendimentos atendidos uma análise detalhada dos custos reais de produção,

possibilitando uma precificação mais justa e consciente dos produtos. Essa ferramenta contribui diretamente para o fortalecimento da gestão financeira e da sustentabilidade econômica dos grupos acompanhados, favorecendo o desenvolvimento de práticas mais alinhadas aos princípios da economia solidária.

Durante o trimestre, foram realizados 24 Estudos de Viabilidade Econômica, elaborados a partir das informações coletadas nas visitas técnicas e nos diálogos entre a equipe de assessoria e os empreendimentos. Em cada caso, foi identificado, de forma conjunta, o produto mais representativo ou mais viável para a realização do estudo, considerando aspectos como volume de produção, custos de insumos, tempo de trabalho e potencial de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Junho	EVE
2	Alimentos do Cerrado RB	Junho	EVE
3	Artes Rio Branco	Junho	EVE
4	By Edna Couto	Junho	EVE
5	Cachaça do Seu João	Junho	EVE
6	Casa Pitanga	Junho	EVE
7	Creative arte e design	Junho	EVE
8	Flor de Maria	Junho	EVE
9	Frutos do cerrado	Junho	EVE
10	Laura atelie	Junho	EVE
11	Lulu kids	Julho	EVE
12	Luma Biscoiteira	Junho	EVE
13	DiGourmet	Julho	EVE
14	Polly Laços	Junho	EVE
15	Sabor do cerrado	Junho	EVE
16	Vilma amigurumi	Junho	EVE
17	Ateliê Rosa Croches	Agosto	EVE
18	Bahianinha Artesanato	Agosto	EVE
19	Bolo no Palito	Agosto	EVE
20	Delicias da Gê	Agosto	EVE
21	Delicias da Meisa	Agosto	EVE
22	Delicias da Sueli	Agosto	EVE
23	Delicias de Maria	Agosto	EVE
24	Delicias de Milho	Agosto	EVE
25	Fonte de Sabores	Agosto	EVE
26	Hortaliças da Evani	Agosto	EVE
27	Lumina's Aromas	Agosto	EVE
28	Maria Arts	Agosto	EVE
29	Nise Arteira	Agosto	EVE
30	Sabores da Luduvina	Agosto	EVE
31	Visgo de Jaca	Agosto	EVE
32	Argila e Artes	Setembro	EVE
33	Artes e Resina	Setembro	EVE
34	Atikum	Setembro	EVE
35	Delicias da Neide	Setembro	EVE
36	Dilnas Arts	Setembro	EVE
37	Doces Caseirinhos Gourmet	Setembro	EVE
38	Lene Crochês	Setembro	EVE
39	Lina Bordados	Setembro	EVE
40	Pontinhos da Juh	Setembro	EVE

Obs. A contratada superou a meta preestabelecida que seria o total de 24 empreendimentos .

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O Plano de Ação é elaborado a partir dos resultados obtidos no Estudo de Viabilidade Econômica, com o propósito de definir estratégias que orientem o fortalecimento organizacional, produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados.

No trimestre em referência foram construídos 24 Planos de Ação, todos desenvolvidos de forma individualizada, considerando as necessidades específicas de cada grupo produtivo. Esse processo foi conduzido em diálogo entre os empreendimentos e a equipe técnica do CESOL, assegurando que cada plano refletisse as reais demandas e possibilidades de melhoria identificadas durante os acompanhamentos.

Apesar da personalização dos planos, foi possível identificar pontos em comum entre os empreendimentos, especialmente no que se refere à precificação dos produtos. Essa dificuldade recorrente evidenciou a necessidade de uma ação coletiva voltada à formação sobre o tema. Assim, em parceria com o SENAC, foi realizada a Oficina de Precificação, no dia 9 de agosto, no Auditório da Casa do Trabalhador, com a participação de 28 representantes de empreendimentos da carteira do CESOL Oeste.

As demais ações previstas nos planos foram construídas e executadas de forma individual, com foco em aperfeiçoar produtos, qualificar serviços e aprimorar o atendimento aos consumidores, fortalecendo a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos assistidos.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Abril	Plano de Ação
2	Alimentos do Cerrado RB	Abril	Plano de Ação
3	Artes Rio Branco	Abril	Plano de Ação
4	By Edna Couto	Abril	Plano de Ação
5	Cachaça do Seu João	Maio	Plano de Ação
6	Casa Pitanga	Maio	Plano de Ação
7	Creative arte e design	Maio	Plano de Ação
8	Flor de Maria	Maio	Plano de Ação
9	Frutos do cerrado	Maio	Plano de Ação
10	Laura atelie	Maio	Plano de Ação
11	Lulu kids	Maio	Plano de Ação
12	Luma Biscoiteira	Maio	Plano de Ação
13	Marcio Carvalho Artista Plástico	Maio	Plano de Ação
14	Polly Laços	Maio	Plano de Ação
15	Sabor do cerrado	Maio	Plano de Ação
16	Vilma amigurumi	Maio	Plano de Ação
17	Ateliê Rosa Croches	Julho	Plano de Ação
18	Bahianinha Artesanato	Julho	Plano de Ação
19	Bolo no Palito	Julho	Plano de Ação
20	Delicias da Gê	Julho	Plano de Ação
21	Delicias da Meisa	Agosto	Plano de Ação
22	Delicias da Sueli	Agosto	Plano de Ação
23	Delicias de Maria	Agosto	Plano de Ação
24	Delicias de Milho	Agosto	Plano de Ação
25	Fonte de Sabores	Agosto	Plano de Ação
26	Hortaliças da Evani	Agosto	Plano de Ação
27	Lumina's Aromas	Agosto	Plano de Ação
28	Maria Arts	Agosto	Plano de Ação
29	Nise Arteira	Agosto	Plano de Ação
30	Sabores da Luduvina	Agosto	Plano de Ação
31	Visgo de Jaca	Setembro	Plano de Ação
32	Argila e Artes	Setembro	Plano de Ação
33	Artes e Resina	Setembro	Plano de Ação
34	Atikum	Setembro	Plano de Ação
35	Delicias da Neide	Setembro	Plano de Ação
36	Dilnas Arts	Setembro	Plano de Ação
37	Doces Caseirinhos Gourmet	Setembro	Plano de Ação
38	Lene Crochês	Setembro	Plano de Ação
39	Lina Bordados	Setembro	Plano de Ação
40	Pontinhos da Juh	Setembro	Plano de Ação

Obs A contratada superou a meta preestabelecida que seria 24 empreendimentos.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Durante o trimestre, foram cadastrados 56 novos empreendimentos na carteira do CESOL Oeste, ampliando o alcance da política pública no território. Paralelamente, a equipe técnica realizou assistência direta a 70 empreendimentos, contemplando um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento produtivo, administrativo e comercial dos grupos.

Esses atendimentos envolveram a execução dos Planos de Ação, a realização dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVEs), a realização de visitas técnicas para acompanhamento das atividades produtivas, o recebimento de mercadorias para comercialização na loja física e a participação em atividades formativas, como a Oficina de Precificação realizada em parceria com o SENAC.

A assistência técnica foi contínua para todos os empreendimentos cadastrados, respeitando o estágio de desenvolvimento de cada grupo e garantindo que as ações de assessoria contribuíssem efetivamente para o fortalecimento da gestão e da sustentabilidade econômica das iniciativas solidárias atendidas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Alimentos do Cerrado Rio Branco	Setembro	Visita técnica
2	Apis Cosméticos	Setembro	Cadastro
3	Arte e Resina	Julho, agosto e setembro	EVE, Plano de Ação e melhoramento
4	Artes Atikum	Julho e agosto	EVE, Plano de Ação e melhoramento
5	Artes Cariparé	Setembro	Cadastro
6	Artes Feita com amor	Setembro	Cadastro
7	Artes Rio Branco	Setembro	Visita técnica
8	Associação APPRIKB	Setembro	Visita técnica
9	Ateliê Fio e Agulha	Setembro	Criação de etiqueta
10	Ateliê Mãos de Fadas	Setembro	Visita técnica
41	Espetinho da Lu	Julho	Cadastro
42	Evani Crochês	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
43	Flor de Maria	Plano de ação	Plano de ação
44	Fonte dos Sabores	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
45	Frutos do Cerrado	Agosto	Visita técnica
46	Grazi's Ateliê	Julho	Cadastro
47	Jeronimo Bento	Setembro	Cadastro
48	Kenia Artes	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
49	Lala Artes	Agosto	Plano de ação
50	Laura Ateliê	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
51	Lilily - produtos de limpeza artesanal	Setembro	Cadastro
52	Lulu Kids	Agosto	Visita técnica
53	Luma Biscoiteira	Agosto	Visita técnica
11	Ateliê Paty Paixão	Setembro	Visita técnica
12	Ateliê Rosa Crochês	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
13	Avante Artes	Agosto	Melhoramento
14	Bags Arcos Iris	Setembro	Cadastro
15	Bahianinha artesanatos	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
16	Bazar Zig Zag	Setembro	Visita técnica
17	Biscoito Penedo	Setembro	Visita técnica
18	Bolo no Palito	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
19	BY Ediná Couto	Setembro	Visita técnica
20	By Rosedal	Setembro	Visita técnica
21	Cachaça do Sr João	Agosto	EVE

54	Lumina's Aromas	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
55	Mandala e Magia	Agosto	Visita técnica
56	Maniara (Associação Enchão de Missão) Amém	Agosto	Visita técnica
57	Maria Arts	Agosto	Visita técnica
58	Maria Luduvina	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
59	Meise Salgados	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
60	Nise Arteira	Agosto	Visita técnica
61	Panelas de Barro	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
62	Polly Laços	Setembro	Melhoramento
63	Pontinhos da Ju	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
64	Pudim Bella Macedo	Agosto	Plano de ação
65	Sabor do Cerrado	Setembro	Melhoramento
66	Sabores do penedo	Setembro	Cadastro
67	João Tavares	Setembro	Cadastro
68	Sueli Delicias	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
69	Vilma Amigurumi	Julho	Plano de ação
70	Visgo de Jaca	Setembro	EVE, Plano de Ação
22	Cantinho do Artesanato	Setembro	Cadastro
23	Caseirinhos da Maria	Agosto	Plano de ação
24	Clau Artes	Setembro	Visita técnica
25	Cocadas da Vivi	Setembro	Cadastro
26	COMGEPOM	Setembro	Visita técnica
27	Creative Art e Designer	Setembro	Melhoramento
28	Crochês Abreu	Agosto	Visita técnica
29	Crochês da Paula	Setembro	Cadastro
30	Delicias Caseiras	Setembro	Cadastro
31	Delicias da Catolandia	Agosto	Cadastro
32	Delicias da Neide	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
33	Delicias de Maria	Agosto	Visita técnica
34	Delicias de Milho	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
35	Di Gourmet	Setembro	Melhoramento
36	Dilnas Arts	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
37	Doce Amor	Setembro	Cadastro
38	Doces Caseirinhos Gourmet	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação
39	Edite Cosméticos	Setembro	Cadastro
40	Eli Croche	Agosto e setembro	EVE, Plano de Ação

Obs. A contratada superou as metas preestabelecidas que seriam 32 empreendimentos.

Meta Cumprida .

CF.3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada informa que, no presente trimestre, foram inseridos 32 novos produtos nos mercados convencionais. As inserções resultaram de iniciativas autônomas dos agentes sócio produtivos e dos representantes dos empreendimentos, que identificaram e estabeleceram novos pontos de comercialização para os produtos assessorados pelo CESOL.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMERCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Creative	Abril	Colar de mesa	ASBARTS
2	Casa pitanga	Abril	Velas	ASBARTS
3	By rosedal	Abril	Artesanato	ASBARTS
4	Vilma amigurume	Abril	Amigurumi	ASBARTS
5	Clau arts	Abril	Artesanato	ASBARTS
6	Ateliê paty paixão	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
7	Lulu kids	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
8	Laura ateliê	Junho	Laços	Loja Baby Chic
9	Polly laços	Abril	Laços	Espaço próprio
10	Pontinhos da Ju	Abril	Bordados	Gustavo chaveiros
11	Coisas da Nega	1 vez no mes	Personalizados	Feira de Empreendedoras do Jardins
12	By ediná coute	1 vez no mes	Crochê	Feirart
13	Flor de Maria	Abril	Roupas juninas	Loja Ana Clara/ Vila Amorim
14	Ateliê Fios e Agulha	Julho	Artesanato	Loja Maria Jose
15	Artes rio branco	Julho	Bolsas	Loja Maria Jose
16	Mandalas e Magia	Julho	Mandalas	Loja Maria Jose
17	Arte e Resina	1 Vez por semana	Tudo em resina	ASBARTS
18	Ateliê Rosa Crochês	1 Vez por mês	Crochês	Feira Agroecologica
19	Avante Artes	15 em 15 dias	Crochês	Praça da cidade
20	Bahianinha Artesanato	Todos os dias	Biojoias	Espaço próprio
21	Dilnas Arts	1 Vez no ano	Artesanato	Farm show
22	Delicias de Milho	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Agroecologica
23	Digoumet	Todos os dias	Alimentos	Espaço próprio
24	Espetinho da Lu	1 Vez no mês	Alimentos	Festival Coco Babaçu
25	Frutos do Cerrado	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
26	Lala Artes	Todos os dias	Artesanato	Espaço próprio
27	Ateliê Mãos de Fadas	1 Vez por semana	Artesanato	ASBARTS
28	Sabor do Cerrado	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
29	Delicias da Catolandia	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Arte e Cultura na praça
30	Visgo de Jaca	1 vez no mês	Artesanato	Feira Velvet
31	Cachaça do Sr João	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
32	Cachaça II	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado

Meta Cumprida

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

No presente trimestre, foram realizadas 24 melhorias em produtos e serviços, totalizando 56 ações no acumulado. Essas melhorias foram direcionadas ao aperfeiçoamento da identidade visual, da apresentação e da qualidade dos produtos, contribuindo para o fortalecimento da imagem dos empreendimentos no mercado.

As intervenções priorizaram a criação de logomarcas, etiquetas e rótulos, por se tratarem das principais demandas identificadas junto aos empreendimentos assessorados. Foram realizadas visitas técnicas para apresentação das novas logomarcas, proporcionando aos grupos uma nova experiência de reconhecimento e valorização de sua identidade visual. Essas ações visam ampliar a competitividade, facilitar o reconhecimento das marcas e agregar valor aos produtos no processo de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ateliê Flor Fernandes	Abril	Logomarca	Criação
2	Bazar Zig Zag	Julho	Logomarca	Criação
3	BY Rosedal	Abril	Vestido	Criação
4	CLAU Artes	maio	Maquina de costura	Pesquisa de mercado
5	Clau Artes	Abril	Tolhas de bebê	Criação
6	Coisas da Negra	Abril	TAG	criação
7	GA Personalizados	Abril	Agenda	Criação
8	GA Personalizados	Abril	Bloco de notas	Melhoramento
9	Lala Artes	Junho	Tag	Criação
10	Ateliê Paty Paixão	Abril	Vestido canelado infantil	Criação
11	Ateliê Paty paixão	Junho	Vestido junino	Criação
12	Salgados da Lidy	Maio	Mini pizza	Inserir no cardápio
13	Ateliê Filios e Agulha	Abril	ilhas de crochê	criação

26	Vilma amigurumi	Abril	Etiqueta	Criação
27	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
28	Lulu kids	Maia	Kit calcinhas	Colocar brinde
28	Lulu Kids	Junho	CR code	Criação
30	Polly Laços	Maio	Etiqueta	Mudança no papel utilizado
31	Polly Laços	Maio	Nome	Alteração no nome
32	Bahianinha	Junho	Etiqueta	Criação
33	Sabor do Cerrado	Agosto	Logomarca	Criação
34	Sabor do Cerrado	Agosto	Identidade visual	Criação
35	Sabor do Cerrado	Agosto	Rotulo adesivo	Criação
36	Atelie Fio e Agulha	Setembro	Etiqueta de identificação	Alteração
37	Atikum	Setembro	Identidade Visual	Criação
38	Atikum	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
39	Avante Artes	Setembro	Cartão de visita	Criação
40	Avante Artes	Setembro	Etiqueta de identificação	melhoramento
41	Arte e Resina	Setembro	Etiqueta para colocar brincos	Criação
42	Bazar zigzag	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
43	Espetinho da Lu	Setembro	Logomarca	Criação
44	Dígurmet	Setembro	Cardápio	Cardapio
45	Pontinhos da Juh	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
46	Argila e Arte	Setembro	Identidade visual	Criação
47	Delicias de milho	Agosto	Criação do novo produto	Criação
48	Delicias de milho	Agosto	Mudança de nome	Delicias da fazenda
49	Doces caseirinhos gourmet	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
50	Eli Croche	Agosto	Mudança de nome	Lene bordados

14	Ateliê Fios e Agulha	Abril	Chapéu de crochê	Criação
15	Ateliê Fios e Agulha	Abril	etiqueta	Criação
16	Avante artes	Julho	Logomarca	Criação
17	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Nome	Mudança de nome
18	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Cardápio	Inserir o cardápio de comidas juninas
19	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
20	Lulu kids	Maio	Kit calcinhas	Colocar brinde
21	By Edna Couto	Junho	Preços	Realizamos juntas um estudo de preços no mesmo seguimento
22	Cachaça do Seu João	Junho	Tag	Criação
23	Flor de Maria	Abril	Aquisição da máquina de costura	Pesquisa de mercado
24	Flor de Maria	Abril	Espaço de produção	Construção
25	Frutos do cerrado	Maio	Embalagem do licor	Troca da pet por vidro reciclável

51	Panelas de barro	Agosto	Mudança de nome	Argila e artes
52	Vilma amigurume	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
53	Kenia arts	Agosto	Mudança de nome	Lina Bordados
54	Artes Caripare	Agosto	Mudança de nome	Francisca's artesãs
55	Lulu kids	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
56	Atelie Paty paixão	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculada.

A contratada informa que forma realizadas as atividades no período de Julho a Outubro, correspondentes ao segundo trimestre de execução deste contrato. Mostrando as ações propostas no âmbito da comunicação, com foco na produção e divulgação de peças que contribuam para a visibilidade e fortalecimento dos empreendimentos acompanhados.

Com base nos objetivos previamente definidos, este documento apresenta seis peças de comunicação desenvolvidas ao longo do trimestre. Entre elas, destacam-se materiais informativos voltados tanto para a rede de empreendimentos cadastrados quanto para a sociedade em geral, promovendo o acesso à informação, o engajamento e a valorização das iniciativas de economia solidária no território.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ateliê Flor Fernandes	Abril	Logomarca	Criação
2	Bazar Zig Zag	Julho	Logomarca	Criação
3	BY Rosedal	Abril	Vestido	Criação
4	CLAU Artes	maio	Maquina de costura	Pesquisa de mercado
5	Clau Artes	Abril	Tolhas de bebê	Criação
6	Coisas da Negra	Abril	TAG	criação
7	GA Personalizados	Abril	Agenda	Criação
8	GA Personalizados	Abril	Bloco de notas	Melhoramento
9	Lala Artes	Junho	Tag	Criação
10	Ateliê Paty Paixão	Abril	Vestido canelado infantil	Criação
11	Ateliê Paty paixão	Junho	Vestido junino	Criação
12	Salgados da Lidy	Maio	Mini pizza	Inserir no cardápio
13	Ateliê Fios e Agulha	Abril	ilhas de crochê	criação

30	Polly Laços	Maio	Etiqueta	Mudança no papel utilizado
31	Polly Laços	Maio	Nome	Alteração no nome
32	Bahianinha	Junho	Etiqueta	Criação
33	Sabor do Cerrado	Agosto	Logomarca	Criação
34	Sabor do Cerrado	Agosto	Identidade visual	Criação
35	Sabor do Cerrado	Agosto	Rotulo adesivo	Criação
36	Atelie Fio e Agulha	Setembro	Etiqueta de identificação	Alteração
37	Atikum	Setembro	Identidade Visual	Criação
38	Atikum	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
39	Avante Artes	Setembro	Cartão de visita	Criação
40	Avante Artes	Setembro	Etiqueta de identificação	melhoramento
41	Arte e Resina	Setembro	Etiqueta para colocar brincos	Criação
42	Bazar zigzag	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
43	Espetinho da Lu	Setembro	Logomarca	Criação
44	Digurmet	Setembro	Cardápio	Cardapio
45	Pontinhos da Juh	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
46	Argila e Arte	Setembro	Identidade visual	Criação
47	Delicias de milho	Agosto	Criação do novo produto	Criação
48	Delicias de milho	Agosto	Mudança de nome	Delicias da fazenda
49	Doces caseirinhos gourmet	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
50	Eli Croche	Agosto	Mudança de nome	Lene bordados
14	Ateliê Fios e Agulha	Abril	Chapéu de crochê	Criação
15	Ateliê Fios e Agulha	Abril	etiqueta	Criação
16	Avante artes	Julho	Logomarca	Criação
17	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Nome	Mudança de nome
18	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Cardápio	Inserir o cardápio de comidas juninas
19	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
20	Lulu kids	Maio	Kit calcinhas	Colocar brinde
21	By Edna Couto	Junho	Preços	Realizamos juntas um estudo de preços no mesmo seguimento
22	Cachaça do Seu João	Junho	Tag	Criação
23	Flor de Maria	Abril	Aquisição da máquina de costura	Pesquisa de mercado
24	Flor de Maria	Abril	Espaço de produção	Construção
25	Frutos do cerrado	Maio	Embalagem do licor	Troca da pet por vidro reciclável
26	Vilma amigurumi	Abril	Etiqueta	Criação
27	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
28	Lulu kids	Maia	Kit calcinhas	Colocar brinde
28	Lulu Kids	Junho	CR code	Criação
51	Panelas de barro	Agosto	Mudança de nome	Argila e artes
52	Vilma amigurume	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
53	Kenia arts	Agosto	Mudança de nome	Lina Bordados
54	Artes Caripare	Agosto	Mudança de nome	Francisca's artesãs
55	Lulu kids	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
56	Atelie Paty paixão	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação

melhorados.

Imagens de alguns produtos





CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

No presente trimestre, 32 novos empreendimentos passaram a disponibilizar seus produtos no espaço de comercialização do CESOL, ampliando e diversificando a variedade de itens ofertados. Esses empreendimentos foram cadastrados entre o terceiro e o quarto trimestre, refletindo o fortalecimento contínuo das ações de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades de comercialização promovidas pelo CESOL.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição
2	BY Rosedal	Tania Rosedal
3	CLAU Artes	Claudice de Almeida
4	Ateliê Fios e Agulha	Kelionara Bezerra
5	Avante artes	Julia vieira
6	Artes Rio Branco	Davina Figueredo
7	By Edna Couto	Edná da silva
16	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição
17	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos
18	Delicias de milho	Eufrazia de Souza Nascimento
19	Artes e Resina	Livia Raquel Pereira
20	Fonte de Sabores	Adriana Oliveira dos Santos
21	Argila & Arte	Albertina Ferreira
22	Bahianinha artesanatos	Marinelia Francisco Barboza
23	Mandala e Magia	Georgia Alves
24	Pontinhos da Juh	Juliana Maria de Souza
25	Grazi's Ateliê	Grazielma Muniz
26	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar
27	Pudim bela macedo	Isabela Fernanda macedo
28	Bags arco iris	Maiara Santos
29	Lala Arts	Marlene Bacelar
30	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus
31	Aromas do Gerais	Edite Lopes
32	Cocada da Vivi	Viviane Rosa
8	Cachaça do Seu João	João Torres
9	Creative arte e design	Danielle alessa
10	Flor de Maria	Maria Joselita
11	Frutos do cerrado	Poliana Almeida
12	Lulu kids	Arionete Oliveira
13	Polly Laços	Poliana Oliveira
14	Sabor do cerrado	Sueli Maria
15	Vilma amigurumi	Maria Vilma

Meta Cumprida.

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada informa que no presente trimestre, 16 novos empreendimentos passaram a disponibilizar seus produtos no espaço de comercialização do CESOL, ampliando e diversificando a variedade de itens ofertados. Esses empreendimentos foram cadastrados entre o terceiro e o quarto trimestre, refletindo o fortalecimento contínuo das ações de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades de comercialização promovidas pelo CESOL.

A reunião foi um importante espaço de diálogo e esclarecimento, permitindo que os empreendimentos compreendessem sobre funcionamento do Fundo e os critérios para participação. A expectativa é de que, com essa ferramenta, mais iniciativas possam se consolidar, promovendo a autonomia dos empreendimentos e contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento sócio econômico.



Meta Cumprida

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

No presente trimestre, 32 novos empreendimentos passaram a disponibilizar seus produtos no espaço de comercialização do CESOL, ampliando e diversificando a variedade de itens ofertados. Esses empreendimentos foram cadastrados entre o terceiro e o quarto trimestre, refletindo o fortalecimento contínuo das ações de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades de comercialização promovidas pelo CESOL.



Meta Cumprida

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

No dia 10 de julho de 2025, no turno matutino, o CESOL Oeste realizou, na Associação Escola Família Agrícola de Angical (AEFA), uma oficina de sensibilização voltada ao estímulo do consumo consciente e sustentável. A atividade foi direcionada aos estudantes do ensino médio do curso técnico em agropecuária integrado, desenvolvido na pedagogia da alternância, e contou com a participação de professores e da equipe gestora da escola.

A oficina teve como principal objetivo conscientizar os estudantes e a comunidade escolar sobre a importância de adotar práticas de consumo responsável, considerando os impactos das escolhas de consumo no meio ambiente, na economia e na sociedade. Durante a atividade, os participantes foram incentivados a refletir sobre seus hábitos cotidianos, evitando o consumo excessivo, priorizando o uso integral dos produtos e adotando atitudes mais sustentáveis.

A ação proporcionou um espaço de diálogo, reflexão e aprendizado, despertando nos alunos uma maior consciência sobre o papel individual e coletivo na construção de uma sociedade mais sustentável. A iniciativa reafirma o compromisso do CESOL e da escola com a educação ambiental, a promoção de valores solidários e a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com o futuro do planeta.

Meta Cumprida

CF 5 . Monitorar a assistência técnica sócio produtiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Nos meses de julho, agosto e setembro, foram cadastrados 56 novos empreendimentos, localizados nas cidades de Baianópolis, Catolândia, Tabocas do Brejo Velho, Cocos, São Desidério e Barreiras. Durante esse trimestre, as visitas foram realizadas de forma conjunta pelos agentes sócio-produtivos, permitindo um acompanhamento mais integrado e efetivo das iniciativas atendidas.



Imagens 32 e 33: representantes de empreendimentos no momento do cadastro.

Meta Cumprida

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Com os novos cadastros, o CESOL passou a contar com 80 empreendimentos vinculados. Desses, 9 foram desligados por não participarem das atividades, sendo que alguns mudaram de cidade e outros deixaram de responder às mensagens e ligações. Dessa forma, optamos por priorizar os empreendimentos que demonstram maior interesse e envolvimento com o programa. Assim, encerramos o quarto trimestre com 70 empreendimentos atendidos, totalizando 234 pessoas beneficiadas, das quais 54 são homens e 180 mulheres. Atendemos 2 comunidades indígenas e continuamos em busca de comunidades quilombolas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Alimentos do Cerrado Rio Branco	Ivoni Rodrigues de Souza	3	3	
2	Apis Cosméticos	Daiane Montalvão Guedes	3	3	
3	Arte e Resina	Livia Raquel Pereira Mateus	3	3	
4	Artes Atikum	Luciene Beatriz Jesus da S. Oliveira	3	2	1
5	Artes Cariparé	Fatima Pereira da Silva	3	3	
6	Artes Feita com amor	Larissa Francisca dos Santos	3	3	
7	Artes Rio Branco	Davina Figueiredo da Silva	3	3	
25	Cocadas da Vivi	Viviane Rosa De Jesus Moura	3	2	1
26	COMGEPOM	Manuella Batista de Souza	3	3	
27	Creative Art e Designer	Danyelle Alessa Nunes	3	2	1
28	Crochês Abreu	Renata de Abreu Porto	3	2	1
29	Crochês da Paula	Ana Paula Gomes de Santana Pinto	3	2	1
30	Delicias Caseiras	Gabriel Antonio B. dos Santos	3	3	
31	Delicias da Catolandia	Monica de Araujo de Souza	3	2	1
32	Delicias da Neide	Neide de Souza Oliveira	3	2	1
33	Delicias de Maria	Wilma Paloma de Souza Nascimento	4	3	1
51	Lility - produtos de limpeza artesanal	Simoneide do Nascimento Silva	3	2	1
52	Lulu Kids	Arionete Oliveira de Souza	3	2	1
53	Luma Biscoiteira	Marília do Nascimento Almeida	3	3	
54	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos	3	2	1
55	Mandala e Magia	Georgia Alves de Andrade Lima	3	3	
56	Maniara (Associação Enchão de Missão) Amém	Manoel Cecilio N. Novais	3	2	1
57	Maria Arts	Pastora da Conceição Souza	3	1	2
58	Maria Luduvina	Maria Luduvina Moraes de Santana	3	3	
59	Meise Salgados	Almeraise Ferreira	3	1	2

8	Associação APPRIKB	Luciana Ferreira da Silva	3	3	
9	Ateliê Fio e Agulha	Kelionara Bezerra S. Silva	5	5	
10	Ateliê Mãos de Fadas	Rosanete da Conceição F. Reis	3	3	
11	Ateliê Paty Paixão	Patricia Paixão de Souza	3	3	
12	Ateliê Rosa Crochês	Rosenilda Chaves Freitas da Silva	3	2	1
13	Avante Artes	Julia Vieira de Farias	3	3	
14	Bags Arcos Iris	Maiara Santos da Silva	3	2	1
15	Bahianinha artesanatos	Marinella Francisco Barbosa de Sá	3	2	1
16	Bazar Zig Zag	Maria do Rosario Rocha de S. Santos	3	2	1
17	Biscoito Penedo	Geronisa Lima Xavier	3	1	2
18	Bolo no Palito	Odaia do Nascimento	3	2	1
19	BY Ediná Couto	Ediná da Silva Couto Coité	4	3	1
20	By Rosedal	Tania Basedal Marques dos Santos	3	3	
21	Cachaça do Sr João	João Torres de Almeida	3	3	
22	Cantinho do Artesanato	Sirlene Passos Cardoso de Oliveira	3	1	2
23	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar dos S. Silva	3	2	1
24	Ciau Artes	Claudelize de Almeida Oliveira	16	16	
34	Delicias de Milho	Eufrazia de souza Nascimento	3	3	
35	Di Gourmet	Dione Ivone Dias da Silva	3	2	1
36	Dilnas Arts	Dilnea Pachêco da Rocha	3	3	
37	Doce Amor	Gilene Gonçalves da Silva	3	2	1
38	Doces Caseirinhos Gourmet	Kauenne Jaynne Monteiro Reis	5	3	2
39	Edite Cosméticos	Edite Lopes de Souza	3	3	
40	Eli Croche	Eliene Gonçalves dos Santos	3	1	2
41	Espetinho da Lu	Luzia Souza Azevedo	4	2	2
42	Evani Crochês	Evani Domingos da Silva Soares	3	3	
43	Flor de Maria	Maria Joselita da Silva	3	1	2
44	Fonte dos Sabores	Adriana Oliveira dos Santos S. Ribeiro	3	2	1
45	Frutos do Cerrado	Poliana Amelia de Jesus	3	2	1
46	Grazi's Ateliê	Grazielma Muniz Campos	3	2	1
47	Jeronimo Bento	Jeronimo Bento dos Santos	3	2	1
48	Kenia Artes	Kenia Avelina Bomfim de Souza	3	1	2
49	Lala Artes	Marlene Bacelar Dos Santos Soares	4	3	1
50	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus Santos	3	3	

Meta Cumprida

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

A evolução de renda dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL tem se mostrado um importante indicador do impacto das ações desenvolvidas. Durante o trimestre, foi realizada uma pesquisa com base na tabela de levantamento dos dados de comercialização, contemplando os empreendimentos atendidos. Esse levantamento permitiu analisar o desempenho das vendas e compreender de que forma o apoio técnico e as estratégias de fortalecimento aplicadas vêm refletindo diretamente na geração de renda das famílias beneficiadas.

Entre os 32 empreendimentos cadastrados no espaço de comercialização, observou-se um crescimento expressivo nas vendas. Esse resultado é fruto da soma de esforços voltados à qualificação dos produtos, à melhoria das embalagens e à ampliação dos canais de comercialização. As vendas registradas

englobam diferentes frentes — participação em feiras, eventos e comercialização direta no espaço físico — demonstrando o potencial dos empreendimentos em diversificar seus meios de escoamento e consolidar novos mercados.

Esse avanço evidencia não apenas o aumento no volume de vendas, mas também o fortalecimento da autonomia dos empreendedores, que vêm se apropriando de ferramentas de gestão, precificação e divulgação para potencializar seus resultados. As ações de assessoria técnica e as oficinas promovidas pelo CESOL contribuíram de forma significativa para essa evolução, reforçando o papel do Centro Público como instrumento de inclusão produtiva e desenvolvimento local.

Apesar do cenário positivo, apenas quatro empreendimentos apresentaram queda nas vendas em comparação ao terceiro trimestre. Ainda assim, esse número reduzido demonstra a consistência das estratégias implementadas e a eficiência da política pública de economia solidária como meio de promover o desenvolvimento econômico e social dos beneficiários. O resultado geral reflete o comprometimento dos empreendimentos em aprimorar seus processos produtivos, fortalecer redes de cooperação e consolidar práticas sustentáveis de geração de renda.



Meta Cumprida

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observados os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Houve manifestação do Conselho da OS

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

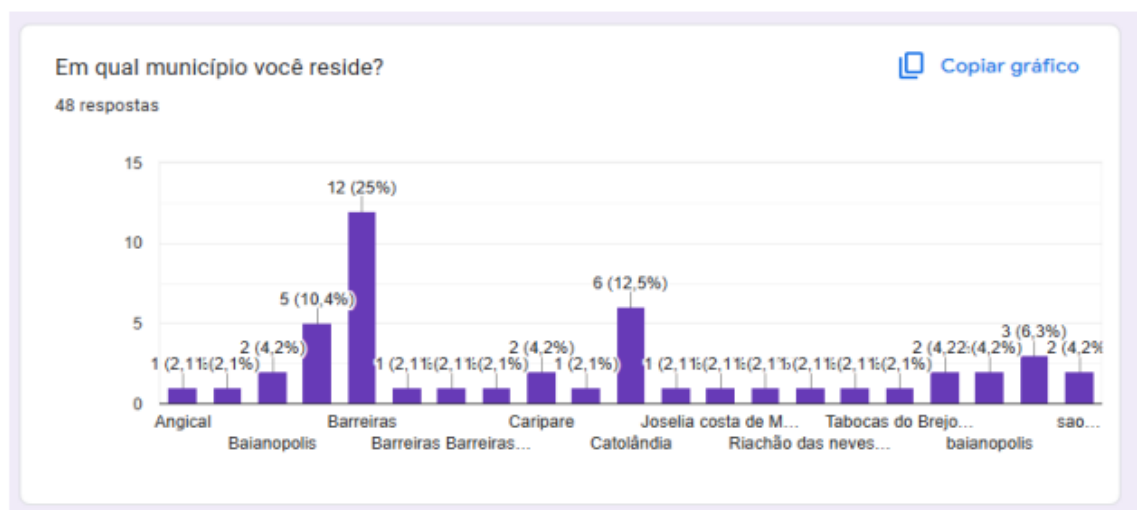
Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação foi aplicada de forma híbrida — por meio de link online e versão impressa — com o objetivo de ouvir os empreendimentos atendidos e compreender melhor suas percepções sobre o trabalho desenvolvido pelo CESOL Oeste. Ao todo, foram obtidas 50 respostas, representando 76 empreendimentos cadastrados. Entre os respondentes, 49 afirmaram não conhecer o CESOL antes do

início dos atendimentos, o que demonstra a importância das ações de mobilização e sensibilização realizadas nas comunidades e territórios. A maior parte dos participantes relatou ter conhecido o CESOL por indicação de amigos ou durante as oficinas de sensibilização, evidenciando o papel dessas atividades na divulgação e fortalecimento da política pública de economia solidária na região.

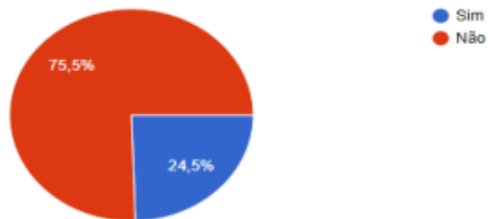
O levantamento apontou ainda que o segmento de artesanato representa o maior número de empreendimentos atendidos, seguido por outros ramos como alimentação e agricultura familiar. De maneira geral, as respostas indicam uma avaliação positiva sobre o trabalho da equipe técnica. A maioria dos participantes classificou a assistência técnica como “ótima”, destacando a relevância do acompanhamento, das orientações e das formações oferecidas. Essa pesquisa tem grande importância para o aprimoramento contínuo das ações do CESOL. As informações coletadas servem como instrumento de diagnóstico e planejamento, permitindo identificar pontos fortes, ajustar metodologias de atendimento e alinhar estratégias às reais necessidades dos empreendimentos. Ouvir os beneficiários é um passo essencial para garantir que o CESOL continue sendo um espaço de apoio efetivo, fortalecendo práticas solidárias, sustentáveis e transformadoras nos territórios em que atua.



Já conhecia o CESOL antes?

 Copiar gráfico

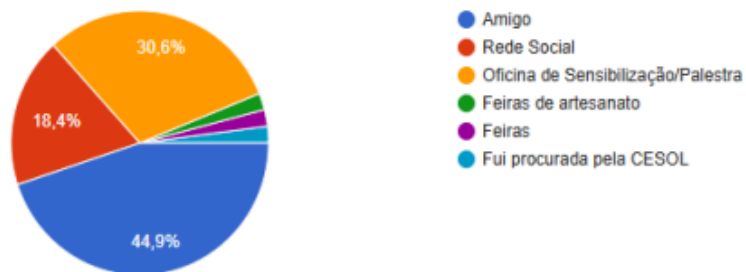
49 respostas



Como ficou sabendo do CESOL?

 Copiar gráfico

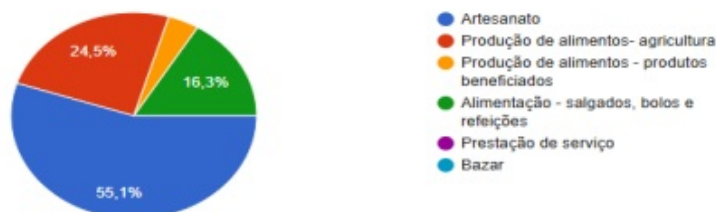
49 respostas



Qual o segmento do seu empreendimento?

 Copiar gráfico

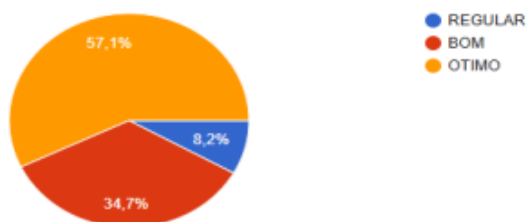
49 respostas



Marque a opção que melhor descreve sua avaliação em relação a assistência técnica oferecida pelo CESOL:

 Copiar gráfico

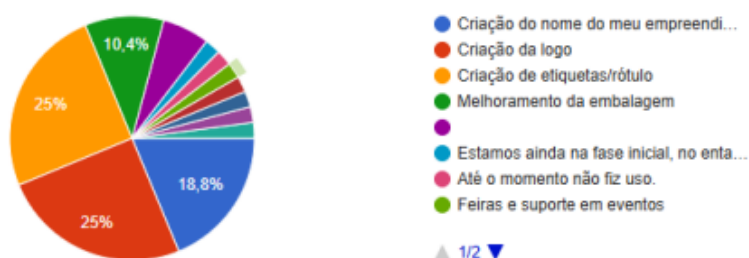
49 respostas



Dos serviços oferecidos pelo CESOL, marque a opção do que já foi realizado com o seu empreendimento:

 Copiar gráfico

48 respostas



Imagens 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40: Gráficos da pesquisa de satisfação disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1ldtlxaNYpj9QEgd-6jHn621Vp57-Q7EVYAp9T8ZYYsg/edit?usp=forms_home&ouid=117055761435407361958&ths=true

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28403-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28404-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	71.109,76	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	29.509,62
Total de entradas (f)	243.597,26	Total de entradas (l)	15.081,56
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.102,20
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.979,36
Resultado de Aplicações Financeiras	6.699,46	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-13.102,20		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	314.707,02	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	44.591,18
Total de saídas (g)	271.355,82	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	271.355,82	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	271.355,82	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 43.351,20	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 44.591,18
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	7.003,30	Saldo Atual em Conta Corrente	1.005,59
Saldo Atual de Aplicação Financeira	39.834,60	Saldo Atual de Aplicação Financeira	49.208,16
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 32.831,30	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 48.202,57
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 81.033,87	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 10.519,90		(R\$ 3.611,39)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 43.351,20	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 44.591,18
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 43.351,20	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 44.591,18

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 3º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-S, Conta corrente 28403-2)			
1. Receitas		4º Trimestre Receitas	TOTAL PERÍODO Receitas
1.1.1	Repasse		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	71.109,76	71.109,76
	Subtotal (Repasse)	321.109,76	321.109,76
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	6.699,46	6.699,46
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.102,20	-13.102,20
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
	Subtotal (Outras Receitas)	-6.402,74	-6.402,74
	Total Geral das Receitas	314.707,02	314.707,02
2. Despesas de Custeio		4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	63.116,93	63.116,93
2.1.2	Encargos Sociais	31.442,24	31.442,24
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Incentivos de Recrut	4.160,00	4.160,00
	(A) Subtotal (Recursos Humanos)	98.719,17	98.719,17
2.2	Serviço de Terceiros	150.184,62	150.184,62
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	150.184,62	150.184,62
2.3	Despesas Gerais	22.451,83	22.451,83
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	22.451,83	22.451,83
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
	(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5	Tributos	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
	(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas com Custeio	271.355,62	271.355,62
3. Despesa de Investimento		4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	271.355,62	271.355,62
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-S, Conta Corrente 28404-1)			
1. Receitas Operacionais		4º Trimestre Receitas	TOTAL PERÍODO Receitas (l)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.102,20	13.102,20
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	1.079,36	1.079,36
1.1.3	Saldo do período anterior	29.509,62	29.509,62
	Total Geral das Receitas	44.591,18	44.591,18
2. Despesas		4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
	Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	0,00	0,00

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 045/2024;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, transferência de valor da conta principal para a conta específica com destino a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”;

Nota 5 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas de custeio, os saldos apresentados das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto, de acordo com a Proposta de Trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, houve o repasse da parte destinada a rubrica “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 7 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se a rendimento sobre aplicação financeira do recurso;

Nota 8 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº045/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 3º trimestre na quantia de R\$71.109,76 (setenta e um mil e cento e nove reais e setenta e seis centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$6.699,46 (seis mil e

seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e transferência do total de R\$13.102,20 (treze mil e cento e dois reais e vinte centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$314.707,02 (trezentos e catorze mil e setecentos e sete reais e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$98.719,17 (noventa e oito mil e setecentos e dezenove reais e dezessete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$114.266,76 (cento e catorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Fundação Esperança no território Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente. A partir do efetivo repasse da 4ª parcela na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Houve a transferência da parte destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Tais constatações deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período: 08/07/2025 a 07/10/2025
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	24	24	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	24	24	20	0%
CF	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	8	8	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0%

CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	↓	↓	20	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	56	56	20	0%
CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	20	↓	↓	20	0%
CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período de 08.07.2025 A 07.10.2025

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	1	1	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA - Não se aplica ao trimestre.

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras

são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Fundação Esperança e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 03/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Matos de Souza, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 03/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128516072** e o código CRC **5A526138**.